

2ª COMISSÃO DE AVALIAÇÃO  
EIXO TEMÁTICO II - "PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR"  
EIXO TEMÁTICO III - "PROMOÇÃO E DEFESA DA CONCORRÊNCIA"  
EIXO TEMÁTICO V - "OUTROS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS"

Ministério da Economia - ME  
Rafael Campelo de Melo Ferraz - Conselheiro Titular  
Livia Maria Pinheiro de Andrade - Conselheira Suplente  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE  
Lenisa Rodrigues Prado - Conselheira Titular  
Guilherme Mendes Resende - Conselheiro Suplente  
Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor - FNECDC  
Claudio Pires Ferreira - Conselheiro Titular  
Edvaldo da Costa Silva - Conselheiro Suplente  
Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - Brasilcon  
Vitor Hugo do Amaral Ferreira - Conselheiro Titular  
Suzana de Toledo Barros - Conselheira Suplente

3ª COMISSÃO DE AVALIAÇÃO  
EIXO TEMÁTICO IV - "PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO"

Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP  
Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira - Conselheiro Titular e Presidente  
Ministério Público Federal - MPF  
Antônio Morimoto Júnior - Conselheiro Titular  
Bruno Galvão Paiva - Conselheiro Suplente  
Ministério do Turismo - MTur  
Thiago Moreira dos Santos - Conselheiro Titular  
Pedro Machado Mastrobuono - Conselheiro Suplente" (NR)

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

DESPACHO DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de residência, constantes dos ofícios ao MRE nº 268/2022 de 15/06/2022, 269/2022 de 15/06/2022, 271/2022 de 20/06/2022, 272/2022 de 20/06/2022, 273/2022 de 21/06/2022 e 274/2022 de 21/06/2022, respectivamente:

Residência Prévias - RESOLUÇÃO NORMATIVA 02/2017

Processo: 08228.004657/2022-15 Requerente: ECO-MANIA DO BRASIL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI Prazo: 02 Anos Imigrante: HASSAN ABBAS KATIBI FAWAZ Data Nascimento: 11/07/1993 Passaporte: LR2470355 País: LIBANO Mãe: FADIA KHALIL Pai: ABBAS KATIBI FAWAZ.

Processo: 08228.004760/2022-57 Requerente: BENTELER COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA Prazo: 02 Anos Imigrante: FOLKERT BRIEDEN Data Nascimento: 03/04/1975 Passaporte: C7T268NTO País: ALEMANHA Mãe: ELISABETH MARIA BRIEDEN Pai: FRANZ BRIEDEN.

Processo: 08228.005542/2022-31 Requerente: FMM PERNAMBUCO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. Prazo: 2 Anos Imigrante: JOSÉ MANUEL MENDES LOURO Data Nascimento: 31/03/1968 Passaporte: CB764912 País: PORTUGAL Mãe: MARIA DE LURDES MENDES Pai: FRANCISCO DA SILVA LOURO.

Processo: 08228.005727/2022-44 Requerente: FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: THOMAS MATHIEU BOUCHET Data Nascimento: 17/05/1985 Passaporte: 16DR33306 País: FRANCA Mãe: CHRISTINE DOMINIQUE GERVAISE Pai: LOIC HENRI ROBERT BOUCHET.

Processo: 08228.005958/2022-58 Requerente: ASSOCIACAO BRITANICA DE EDUCACAO Prazo: 02 Anos Imigrante: SALLY JOANNA SEERY Data Nascimento: 06/11/1985 Passaporte: 516307111 País: GRA-BRETANHA Mãe: HELEN MICHELLE SEERY Pai: THOMAS JOHN FRANCIS SEERY.

Processo: 08228.005976/2022-31 Requerente: COMPLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCA E EXPORTACAO LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: Junalyn Nuenay Bombeo Data Nascimento: 12/01/1976 Passaporte: P6495317B País: FILIPINAS Mãe: Luzviminda Igcod Ondilaman Pai: Remegio Nuenay.

Processo: 08228.005994/2022-11 Requerente: NSK BRASIL LTDA Prazo: 24 Meses Imigrante: KENJI MORIMOTO Data Nascimento: 18/03/1970 Passaporte: TR863155 País: JAPAO Mãe: EMIKO MORIMOTO Pai: KUNIO NAGAO.

Processo: 08228.006008/2022-41 Requerente: YIDENG CHEN Prazo: 2 Anos Imigrante: MEIQI LIN Data Nascimento: 13/09/2000 Passaporte: EH6580563 País: CHINA Mãe: YUEYUN WU Pai: HANDONG LIN.

Processo: 08228.006038/2022-57 Requerente: AKER SOLUTIONS DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: HUO KIT CHOW Data Nascimento: 24/07/1988 Passaporte: A54072235 País: MALASIA Mãe: Kit Ngho Lee Pai: Foong Cheong Chow.

Processo: 08228.006078/2022-15 Requerente: VP FLEXGEN (BRAZIL) SPE LTDA. Prazo: 02 Anos Imigrante: TAI TING FAI Data Nascimento: 21/04/1981 Passaporte: 537498002 País: GRA-BRETANHA Mãe: TAI YUKHWA Pai: TO KITMAN.

Processo: 08228.006266/2022-27 Requerente: ESCOLA BRITANICA DE BRASILIA LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: William Jacob Lees Wardrop Data Nascimento: 08/09/1993 Passaporte: 524306775 País: GRA-BRETANHA Mãe: Sarah Elizabeth Lees Pai: Matthew Scott Wardrop.

Processo: 08228.006342/2022-11 Requerente: AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Anos Imigrante: FRANCESCO CORCELLA Data Nascimento: 18/09/1991 Passaporte: YA6591385 País: ITALIA Mãe: CONCETTA AUSILIA ROCCHINA CANCELLARO Pai: SABINO CORCELLA.

Processo: 08228.006964/2022-22 Requerente: FUNDACAO ANGLLO BRASILEIRADE EDUCACAO E CULTURA DE SP Prazo: 2 Anos Imigrante: ELIZABETH KAYE SMITH Data Nascimento: 25/03/1996 Passaporte: 556908150 País: GRA-BRETANHA Mãe: Jane Michelle Smith Pai: Christopher Peter Smith.

Processo: 08228.006981/2022-61 Requerente: MOONLIGHT COFFEE CAFETERIA LTDA Prazo: 02 Anos Imigrante: SHILIAN PEI Data Nascimento: 10/07/1987 Passaporte: E19038557 País: CHINA Mãe: Wu Deliang Pai: Pei Baitang.

Processo: 08228.005740/2022-11 Requerente: CAO CHERY AUTOMOVEIS LTDA. Prazo: 2 Anos Imigrante: Jiwei Liu Data Nascimento: 20/06/1986 Passaporte: E13594029 País: CHINA Mãe: Jinlan He Pai: Chengkun Liu.

Processo: 08228.005702/2022-41 Requerente: SOCIEDADE COMERCIAL TOYOTA TSUSHO DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: YOSHIKO INOUE Data Nascimento: 02/05/1991 Passaporte: TT2126093 País: JAPAO Mãe: Akemi Inoue Pai: Yoshihiro Inoue.

Processo: 08228.006958/2022-75 Requerente: FUNDACAO ANGLLO BRASILEIRADE EDUCACAO E CULTURA DE SP Prazo: 2 Anos Imigrante: JOSHUA LUKE EDWARDS Data Nascimento: 11/02/1992 Passaporte: 576196291 País: GRA-BRETANHA Mãe: Susan Marie Edwards Pai: Russell John Edwards.

Processo: 08228.006491/2022-63 Requerente: AMDOCS (BRASIL) LIMITADA Prazo: 2 Anos Imigrante: KULDEEP KUMAR VERMA Data Nascimento: 10/04/1994 Passaporte: V8812600 País: INDIA Mãe: MAYAVATI Pai: RAJITRAM VERMA.

Processo: 08228.005742/2022-92 Requerente: KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA Prazo: 24 Meses Imigrante: HIROKI MASHIMA Data Nascimento: 21/09/1988 Passaporte: TT2146303 País: JAPAO Mãe: KUNIKO MASHIMA Pai: MASAFUMI MASHIMA.

Residência Prévias - RESOLUÇÃO NORMATIVA 03/2017 (Art. 2º)

Processo: 08228.005840/2022-21 Requerente: COBRESUL METAIS LTDA Prazo: 180 Dias Imigrante: Fangding Jiang Data Nascimento: 25/01/1977 Passaporte: EJ4638387 País: CHINA.

Processo: 08228.005842/2022-19 Requerente: COBRESUL METAIS LTDA Prazo: 180 Dias Imigrante: Guodong Shen Data Nascimento: 03/10/1970 Passaporte: EH1959699 País: CHINA.

Processo: 08228.005845/2022-52 Requerente: COBRESUL METAIS LTDA Prazo: 180 Dias Imigrante: Zhilong Huang Data Nascimento: 12/01/1982 Passaporte: EJ3782528 País: CHINA.

Processo: 08228.005931/2022-65 Requerente: TEMOINSA DO BRASIL LTDA Prazo: 01 Ano Imigrante: BINGPENG YAN Data Nascimento: 20/11/1986 Passaporte: PE1695478 País: CHINA Imigrante: CHENMU ZHU Data Nascimento: 20/02/1993 Passaporte: PE1934062 País: CHINA Imigrante: ZHENXU WANG Data Nascimento: 07/04/1997 Passaporte: PE1695481 País: CHINA Imigrante: XUELI GE Data Nascimento: 04/02/1995 Passaporte: PE1695480 País: CHINA.

Processo: 08228.005532/2022-11 Requerente: BRATEXCO RIO - REPRESENTACOES E SERVICOS EM ENERGIA LTDA. Prazo: 01 Ano Imigrante: ELIZABETH GEORGIA JENKINS Data Nascimento: 17/04/1998 Passaporte: 546055410 País: INGLATERRA.

Processo: 08228.006227/2022-21 Requerente: FIELD CORE SERVICE SOLUTIONS INTERNATIONAL SERVICOS DE ENERGIA LTDA. Prazo: 1 Ano Imigrante: FELIX MANUEL SALVADOR VENTURA Data Nascimento: 20/11/1978 Passaporte: RD5115908 País: REPUBLICA DOMINICANA.

Processo: 08228.005140/2022-35 Requerente: FIELD CORE SERVICE SOLUTIONS INTERNATIONAL SERVICOS DE ENERGIA LTDA. Prazo: 1 Ano Imigrante: Joseph Gill Data Nascimento: 25/01/1961 Passaporte: CY4797523 País: PAQUISTAO.

Processo: 08228.005720/2022-22 Requerente: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano Imigrante: ROBERTO JAMALI Data Nascimento: 16/04/1990 Passaporte: YA5640627 País: ITALIA.

Processo: 08228.005713/2022-21 Requerente: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano Imigrante: ROSSANO BELLU Data Nascimento: 18/09/1969 Passaporte: YB9036710 País: ITALIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO CANCELA CAMPOLINA DE OLIVEIRA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA SENAJUS/MJSP Nº 46, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Subdelegação de competência e designação de servidores para proceder com a assinatura eletrônica e atos de gestão como Ordenador de Despesas e Gestor Financeiro para pagamentos relacionados à participação em organismos internacionais no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e para operacionalização eletrônica no ambiente da Agência do Governo Federal do Banco do Brasil, nas ações de competência da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Unidade Gestora Executora UG 200143.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, os arts. 13 e 62 do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e a Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e tendo em vista o disposto nos art. 12 e art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos art. 11 e art. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada a competência ao Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça e, nos seus impedimentos e afastamentos legais e eventuais a seu substituto legal, para ordenar os pagamentos relacionados à participação em organismos internacionais no âmbito do sistema estruturante Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e para operacionalização eletrônica no ambiente da Agência do Governo Federal do Banco do Brasil, na esfera da Unidade Gestora Executora UG 200143 SENAJUS.

Art. 2º Fica subdelegada a competência ao Coordenador-Geral de Cooperação Jurídica Internacional do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça e, nos seus impedimentos e afastamentos legais e eventuais a seu substituto legal, para praticar a gestão financeira dos pagamentos relacionados à participação em organismos internacionais no âmbito do sistema estruturante Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e para operacionalização eletrônica no ambiente da Agência do Governo Federal do Banco do Brasil, na esfera da Unidade Gestora Executora UG 200143 SENAJUS.

Art. 3º Os demais atos de operacionalização eletrônica no sistema estruturante Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, de competência da Secretaria Nacional de Justiça, que não se relacionam aos pagamentos a organismos internacionais serão realizados conforme Portaria SENAJUS/MJSP nº 32, de 3 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VICENTE SANTINI

PORTARIA SENAJUS/MJSP Nº 47, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Subdelega competência ao Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, os arts. 13 e 62 do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e a Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e tendo em vista o disposto nos art. 12 e art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos art. 11 e art. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional e, nos seus impedimentos e afastamentos legais e eventuais, a seu substituto legal, para autorizar a alienação e doação de bens relacionados à execução de políticas públicas em suas atividades finalísticas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VICENTE SANTINI

